

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH**

Ata da reunião 06/2025

No dia 27 de junho de 2025, às 10:00h, ocorreu no formato híbrido, por meio da plataforma Zoom, a Reunião n°06/2025 da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos– CTINS/CERH. A reunião foi aberta pelo Coordenador da CTINS, Sr. Tiago Bacovis, e em seguida o Secretário Executivo do CERH, Sr. Alex Justus da Silveira, verificou o quórum por meio de chamada nominal dos representantes, sendo verificada a presença dos respectivos membros: Tiago Bacovis (IAT e Coordenador da CTINS); Sr. Milton Luiz Brero de Campos (AMEP); Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR); Sra. Andréia Aparecida de Oliveira (CBH Tibagi); e o Sr. Marcos Irving Rosa (SEED), representante autorizado da SEED, conforme autorização encaminhada à Secretaria Executiva em data prévia a reunião. Ainda estiveram presentes o Sr. Alex Justus da Silveira (Secretário Executivo do CERH); a Sra. Valéria Santana Santos (Assessoria do CERH); o Sr. Marcio Luiz Moro (Assessoria do CERH); o Sr. Roberto Machado Correa (DISAR/IAT); e de forma virtual o Sr. Paulo Nogueira (GEBH/IAT); Sra. Simone Sanches (GEBH/IAT); e Sra. Mariana Busato Toledo (GEBH/IAT). Conforme exigido pelo art. 22 do Regimento Interno do CERH, o qual exige a presença de metade dos membros da Câmara Técnica para legitimar a abertura dos trabalhos, e estando cumprida a norma regimental tendo em vista a presença de 05 dos 10 representantes da CTINS, a palavra foi repassada ao Coordenador da CTINS/CERH, o qual apresentou os itens da pauta conforme comunicado de convocação previamente apresentado: 1) Abertura – Coordenador da CTINS/CERH; 2) Verificação do quórum; 3) Aprovação das seguintes atas: reunião CTINS/CERH n° 04/2025 e reunião CTINS/CERH n° 05/2025; 4) Deliberação sobre o item relativo à desapropriação do Rio Palmital no âmbito da prestação de contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI-PR; 5) Apresentação e deliberação dos Pareceres n° 01/2025-PROGESTÃO e n° 02/2025 – FHRI-PR, com as alterações sugeridas na Reunião CTINS/CERH n°

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

33 05/2025, bem como com a Minuta de Recomendação de devolução de Valores
34 a ser encaminhada à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; 6) Assuntos
35 gerais/Tribuna Livre. O Secretário executivo informou que as atas de números
36 04 e 05 foram enviadas aos membros da Câmara Técnica por e-mail. O Sr.
37 Coordenador indagou se poderia ser dispensada a leitura da ata e, após a
38 concordância dos membros, perguntou se algum dos presentes teria alguma
39 contribuição a fazer em relação as atas encaminhadas, após o quê foram
40 aprovadas. Na sequência o Coordenador informou ser necessária a inversão da
41 pauta, passando a apreciar primeiramente o item 5, enquanto aguardava-se a
42 chegada do Sr. Roberto Machado Correa (DISAR/IAT) que deveria esclarecer
43 melhor acerca da desapropriação do Rio Palmital no âmbito da prestação de
44 contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Coordenador levou para a
45 apreciação da reunião o Parecer nº 01/2025 do PROGESTÃO. O Secretário
46 Executivo observou que este parecer, relativo ao 2º período do Progestão 3, foi
47 objeto de solicitação de ajuste por parte do CEDEA, para mencionar as atas em
48 que os procedimentos faziam referência, e, portanto, foram inseridas o número
49 das atas conforme solicitado. O Coordenador colocou, após a ausência de
50 eventuais dúvidas ou interesse de manifestação dos membros, em votação a
51 deliberação do Parecer nº 01/2025, o qual foi aprovado com a inclusão das
52 sugestões do número das atas. O Secretário executivo esclareceu, para
53 contextualizar o item relativo a desapropriação, que o CEDEA fez um pedido de
54 vistas e solicitou informações adicionais referentes a área desapropriada e que
55 não estavam contemplados no processo, e então foi encaminhado ao CEDEA
56 informações técnicas complementares a respeito da obra. Todavia o CEDEA
57 apresentou um parecer de vistas fora do prazo regimental, e por isso nesta
58 reunião não houve uma resposta ao parecer de vistas porque o mesmo foi
59 encaminhado de forma extemporânea, mas ainda assim foi solicitado o
60 comparecimento do Sr. Roberto Machado Correa (DISAR/IAT) com a finalidade
61 de esclarecimento de eventuais dúvidas aos membros da Câmara Temática. O
62 Sr. Roberto Correa (DISAR/IAT) então iniciou discorrendo a respeito do Termo
63 de Compromisso existente desde 2012 entre o governo do Paraná e o governo

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

64 Federal para obras de controle de cheias na bacia do rio Palmital, nos municípios
65 de Colombo e Pinhais, citando a ocorrência de etapas já concluídas, em
66 execução e a serem ainda executadas. Informou ainda que a desapropriação
67 ocorrida da área situa-se no município de Pinhais, na bacia hidrográfica do rio
68 Palmital, onde está prevista a execução de uma dessas obras que servem para
69 regular as ondas de cheia; a intervenção está de acordo com os objetivos do
70 Fundo Estadual de Recursos Hídricos, pois além do controle de cheias e
71 proteção às famílias, também minimiza impactos como erosão nas margens,
72 degradação de áreas e assoreamento de corpos hídricos, o que contribui
73 também para a preservação dos recursos hídricos; então a mesma integra um
74 projeto de proteção dos recursos hídricos, de controle de cheias e propicia
75 também o início de uma infraestrutura urbana integrada aos equipamentos
76 urbanos municipais; a desapropriação foi necessária para viabilizar a obra de
77 controle de cheias; o decreto de utilidade pública para a desapropriação da área
78 especifica a finalidade de execução de obras de controle de cheias, a qual fica
79 gravada inclusive no documento de registro de imóveis, obras estas que são
80 objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Coordenador então
81 agradeceu ao Sr. Roberto Correa (DISAR/IAT) pela apresentação e observou
82 que o Sr. Luiz Arthur Conceição (CEDEA), que fez os questionamentos acerca
83 do assunto, não estava presente na reunião, e a seguir abriu para a manifestação
84 dos membros. O Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR) indagou ao Sr. Roberto Correa
85 (DISAR/IAT) a respeito da existência de algum local público para a divulgação,
86 por parte do IAT de informações referentes as obras de drenagem que estão
87 sendo executadas, para ocorrer o acompanhamento de quanto do plano
88 inicialmente previsto está sendo executado. O Sr. Roberto Correa (DISAR/IAT)
89 manifestou que apesar de previsto e informado nos Planos Estaduais e
90 Municipais de Drenagem, não há um local específico para a divulgação pública
91 acerca do andamento das obras, mas se dispôs a fazer uma apresentação para
92 a Câmara Técnica do que já foi executado e do que ainda está sendo feito com
93 relação as ações previstas pelo Termo de Compromisso. Ainda respondendo ao
94 Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR), desta vez com relação ao contingenciamento

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

95 dos recursos federais, informou que o governo Federal está agora liberando os
96 recursos através de repasses pelo novo PAC, priorizando os projetos do PAC
97 antigo, e neste momento o governo do Estado deve aproveitar para
98 complementar a sua parte de contrapartida. O Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR)
99 concluiu então que o contingenciamento do governo Federal atrasou as obras, e
100 agora como consequência, deve haver um recálculo para atualização dos
101 valores das contrapartidas. O Coordenador salientou que a desapropriação tem
102 relação direta com a questão dos Recursos hídricos e vai ao encontro dos
103 dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e, em seguida, colocou
104 em deliberação o item 4, referente a prestação de contas da desapropriação do
105 rio Palmital. Não havendo manifestação contrária o item 4 foi aprovado por
106 unanimidade. Dando prosseguimento as deliberações o Coordenador colocou
107 para a apreciação o item 5, referente ao parecer nº 02/2025 do FHRI e referente
108 a Recomendação da devolução dos valores. O Secretário Executivo explicou
109 que do mesmo modo do parecer nº 01/2025, este parecer também foi retificado
110 no sentido de inserir em alguns parágrafos o número da ata na qual foi discutida
111 essa questão, e ressaltou também que o parecer foi elaborado antes da atual
112 deliberação acerca do item da desapropriação, sugerindo então a retirada do
113 disposto nos dois últimos parágrafos do parecer na parte que citam “a aprovação
114 com exceção ao item relativo à desapropriação da área para implantação da
115 Bacia de Detenção de Cheias no rio Palmital”. Informou ainda acerca da minuta
116 elaborada pela Secretária Executiva, conforme definida na reunião anterior,
117 acerca da recomendação para a devolução dos valores a serem restituídos ao
118 Fundo por não estarem dentro do escopo do uso dos recurso do mesmo, e com
119 a sugestão que a mesma seja aprovada para ser então ser submetida ao
120 Plenário, para a votação do mesmo considerando a recomendação da restituição
121 dos valores aqui consignados. O Coordenador colocou em votação o parecer nº
122 02/2025 com a retirada da parte dos parágrafos a serem excluídos por sugestão
123 do Secretário Executivo e da Recomendação da devolução de valores a ser
124 encaminhada à SEFA/PR. Posta em votação, e sem nenhuma manifestação em
125 contrário, foram aprovados tanto o parecer nº 02/2025, com os termos inseridos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

126 referentes a citação das atas e dos termos excluídos referentes à desapropriação
127 da área, bem como da Recomendação da devolução dos valores. Sem nenhuma
128 manifestação contrária as mesmas foram aprovadas por unanimidade.
129 Chegando ao próximo item da pauta, 6 – Assuntos Gerais/Tribuna Livre, o
130 Coordenador abriu para a manifestação dos membros, todavia não houve
131 manifestação de nenhum dos membros. O Coordenador e o Secretário
132 Executivo então sugeriram, antes do final da reunião para agilizar os
133 procedimentos da Câmara, o envio da ata desta reunião por e-mail aos membros
134 até a próxima segunda-feira (30/06/2025) para contribuições também por e-mail
135 até a próxima quarta-feira (02/07/2025), a fim de permitir a aprovação por e-mail
136 dos membros da Câmara Técnica até sexta-feira (04/07/2025). Estando todos
137 de acordo com as sugestões, o Coordenador agradeceu a presença de todos e
138 declarou encerrada a Reunião CTINS nº 06/2025.